

EDITAL PROCSEL N.º 161/2020

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA  
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2021 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 29 de outubro de 2020, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital, devido o momento de contenção do novo Coronavírus no Brasil), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do 1º semestre letivo de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

**§5º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§6º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§7º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** Não haverá atendimento presencial nem será possível utilizar os espaços físicos dos *campi* da FAE Centro Universitário durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público.

**§1º** Os candidatos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**§2º** No retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais poderão ser realizados nas Centrais de Atendimento conforme endereços, dias e horários mencionados abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2021.

**§1º** Durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público, o aluno que tiver interesse em solicitar a desistência da matrícula poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico do *campus* de oferta do curso pretendido:

- I. Campus Curitiba: [atendimento.curitiba@fae.edu](mailto:atendimento.curitiba@fae.edu)
- II. Campus São José dos Pinhais: [atendimento.saojosedospinhais@fae.edu](mailto:atendimento.saojosedospinhais@fae.edu)
- III. Campus Araucária: [atendimento.araucaria@fae.edu](mailto:atendimento.araucaria@fae.edu)

**§2º** Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), o aluno deverá oficializar o requerimento por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido.

**§3º** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*

**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1102812	ALANIS ZESZOTKO CRISTOVÃO DA SILVA
1103468	ANNA BEATRIZ MEDEIROS GUSMON
1103589	ARTHUR DE CARVALHO BENTO
1103983	ARTHUR SCHMITDINGER THÁ
1103435	BEATRIZ OHANA BURATTO CORDEIRO
1103678	BERNARDO VECCHI ZARPELLON
1103144	BRENO CONEGLIAN GUIRAUD
1103607	BRUNA VITORIA QUEIROZ JACINTHO DA SILVA
1103550	CESAR AUGUSTO MALVEZZI
1103718	EDUARDO FERREIRA DUNETZ
1103735	ELOISA DE BRITO
1103429	ERIC HERNANDEZ DE MACEDO
1103769	ESMERALDA PINKOWISKI DE LIMA E JUVENCIO
1103347	FELIPE BUDAL DA SILVA
1103243	GABRIEL MAURÍCIO SOKULSKI DE SÁ
1103562	GABRIEL WEFFORT HILBERT
1103566	GABRIELA MAGAGNIN STARK
1103560	GABRIELA MORETTO LUDVIG
1103748	GABRIELA SIANA DE OLIVEIRA
1103561	GRAZIELLY DA MAIA SANTANA
1103482	HALLANA MARIANO LUCHTENBERG
1103794	HENRIQUE DANIELEWICZ
1103827	JOÃO PEDRO SARTORI DE ALMEIDA
1103676	JÚLIA BINI GUIIS
1103745	JULIA GONZAGA DE CARVALHO
1103764	JÚLIA ROBERTA DA SILVA SOARES
1103296	LAÍS DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1103303	LARISSA FURMAN
1103450	LEONARDO DA CUNHA PINTO
1103780	LIVIA BRAZ SCARPIM
1103483	LIVIA DIAS SILVA
1103595	LUCAS MENDES STOLF
1103985	LUCCA GIROTTO
1103248	LUCCA NEGRETTO ROSA
1103697	LUIZA WEIGERT SILVEIRA
1103460	MANUELA MEROLLI
1103190	MARIA EDUARDA MACEDO DA SILVA
1103655	MARIA GIULIA CARNIEL DE SOUZA
1103197	MARIANA CARDOSO ALVES
1103294	MARIEH DE BRUM DONNINI
1103252	MÉLANIE CHEQUETTI DURÃES
1103750	NICOLAS MENDES PEIXOTO
1103732	PAMELA DIAS GROSS
1103138	PEDRO HENRIQUE LUCIANI
1103878	RADHARANY APARECIDA SERRANO
1103569	RAFAEL SAWCZENKO
1103621	STEFANIE PAES CASSILHA
1103991	THIAGO MACHADO MARTINS
1103679	TIMÓTEO SEIBEL
1103882	VALÉRIA MERGNER DE MORAES
1103457	VINÍCIUS SIQUEIRA SEIFERT

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1103486	DAISLAINE SANTOS
1103819	HENRIQUE JAREK HEIN
1103873	JÚLIA GUIMARÃES DE MELLO
1103943	RAFAELLA FABIANE REBOUÇAS PEREIRA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS ARAUCÁRIA**

**Anexo do Edital de Convocação**

1103880 BIANCA DANIELE NOVAK

1103672 GABRIEL LUIZ DE SOUZA

1103685 HENRIQUE VIEIRA PÉRES